



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 1161/2013

Dispõe sobre a Exoneração
de Servidora Pública
Municipal em cargo de
Comissão.

A Prefeita Municipal de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais e em vista do que dispõe a Lei n°. 447/2007.

DECRETA:

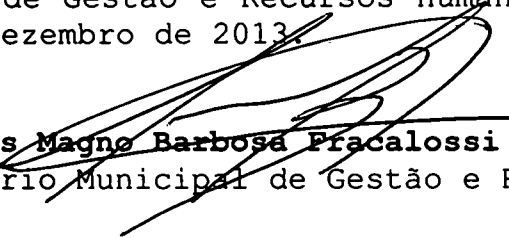
Art. 1º - Fica exonerada, do cargo comissionado de Assessora Técnica Administrativa - SEMPLA, cargo de livre nomeação e exoneração, a **Sr^a. Vivian Mattos**, nomeada através do Decreto n°. 0583/2013.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete da Prefeita Municipal de
Fundão, em 03 de dezembro de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria
Municipal de Gestão e Recursos Humanos,
em 03 de dezembro de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH